



Comprovante de Publicação

Nº: **21632**

Data/Hora Veiculação: **05/08/2014 16:15**

Ato: **PORTARIA Nº 40.473/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE GUADALUPE DE VILHENA COTA, matrícula nº 6439, o tempo de contribuição de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.**

Identificação:

3041/2014

Data Publicação :

06/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.473/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 6805 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE GUADALUPE DE VILHENA COTA, matrícula nº 6439, o tempo de contribuição de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/08/2003 - 15/02/2004 Geral 0 6 15 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.05 08:23:21 -0300 HRCL308.GER - 29/07/2014 - 4:58:41 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br